INDICAÇÃO Nº /2022

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estabeleça um canal de denúncia e acolhimento de servidores que tenham sofrido assédio moral no exercício de suas atividades laborais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o assédio moral é uma conduta abusiva, propositada, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho, que vai minando a autoestima e fere a dignidade do agente público, configura-se dever da Administração Pública viabilizar meios de impedir a perpetuação de tais práticas, bem como aplicar as penalidades cabíveis no agente responsável por tais condutas.

Dessa forma, INDICA-SE que a Administração Pública Municipal que estabeleça um canal de denúncia e acolhimento de servidores que tenham sofrido assédio moral no exercício de suas atividades laborais.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2022.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2022.12.01 11:14:36 -03'00'

IZA VICENTE
VEREADORA